

Retificação
No despacho do Chefe de Gabinete de 12/01/2023, publicado em 14/01/2023.
Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá
Assunto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Destinado a Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, jurisdicionadas às Diretorias de Ensino das Unidades Escolares pertencentes à Rede de Ensino Público Estadual de São Paulo.
Número de referência: SEDUC-PRC-2021/45381
onde se lê: "empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ 31.313.811/0001-76", leia-se: "empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ 02.971.616/0001-35

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
PORTARIA DO COORDENADOR DE 19-01-2023
AUTORIZANDO, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização
Diretoria de Ensino Região Centro - CAD456344/2022 - "Curso de Atualização Formação de Professores e Gestores: Introdução à Educação Financeira EAD/ Formação Continuada IBS - 1ª EDIÇÃO/2022." - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Diretor Escolar, Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura, Professor de Educação Básica I (PEBI), Professor de Educação Básica II (PEB II)/ Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Especialista em Currículo, Professor Especializado em Educação Especial, Superviso de Ensino/ Supervisor Educacional - 72 horas – Plataforma do Instituto Brasil Solidário, https://www.vamosjogareaprender.com.br/ - De 02/5/2022 a 20/12/2022.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Portaria do Coordenador de 19/01/2023.
Prorrogando, com fundamento no artigo 2º da Resolução SE nº 51, de 1º/11/2017, por mais 60 dias, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria COPED de 29/07/2022, publicada no D.O.E. de 30/07/2022, para continuidade dos trabalhos sindicantes na apuração instaurada em desfavor de Colégio NETES - (CIE 446658), mantido por NETES Núcleo de Ensino Técnico em Saúde LTDA, CNPJ nº 11.995.680/0001- 47, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver nº 248, Vila Mogilar, Município de Mogi das Cruzes/ SP, sob circunscrição da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, com cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 25/01/2023 (SEDUC-PRC-2022/02114).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH nº 03 , de 19 de janeiro de 2023
Estabelece procedimentos de atendimento prioritário a docente contratado e a candidato à contratação, em condição de cuidador parental, no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023
A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de atendimento preferencial a docente no processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, em razão de sua condição de cuidador-parental, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - No processo de atribuição de classes e aulas, ficam asseguradas condições prioritárias para classificação aos docentes contratados e aos candidatos a contratação, que se enquadrem na condição de cuidador parental.
§1º - A classificação prioritária será assegurada aos docentes contratados e candidatos à contratação que tenham:
a) filhos, enteados ou dependentes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outro Transtorno do Desenvolvimento e necessitem de seu acompanhamento e cuidados diuturnos constantes, comprovado por meio de relatório médico.
b) cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado ou dependente que por motivo de doença vivam a suas expensas e constem de sua declaração de rendimentos, mediante laudo médico.
§2º - Serão considerados válidos, laudos médicos emitidos dentro dos prazos máximos de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

Artigo 2º - A inserção do docente contratado ou candidato à contratação deverá ser realizada manualmente pela Diretoria de Ensino, imediatamente após a finalização do atendimento dos candidatos PCD, seguindo o mesmo critério de atendimento a cada 20 candidatos.
Artigo 3º - O disposto nesta Portaria não surtirá efeito retroativo, tampouco caberá recurso à atribuição realizada anteriormente.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Retificando a publicação do DOE de 19/01/23 – Seção I – Pg 39 – Portaria da Dirigente, onde se lê: Segundo Termo de Colaboração – Processo nº 51226/2021 – Valor anual estimado de R\$ 1.006.964,75 – leia- se: Valor anual estimado de R\$ 1.013.880,59

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Retificação do DOE de 07/01/2023
Na Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 06/01/2023, publicada em 07/01/2023, Seção I, página 50, referente à Equivalência de Estudos, em nível de conclusão do Ensino Médio de Raul Graciano Linhares Santimano, onde se lê: 01/09/1990 - leia-se: 15/02/1951 (SEDUC-PRC-2023/01044).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Tendo em vista o falecimento em 14/06/2019, da Professora MADOKA MATSUMOTO – RG 03.744.910, PEB-II-SQC-II-QM, da EE Maria José, circunscrita na DER Centro Sul, a Dirigente Regional de Ensino, CONVOCA algum familiar para comparecer à sede desta DER Centro Sul, Rua Dom Antonio Galvão, 95 – Vila Gumerindo, para tratar de assunto referente à aposentadoria da interessada e a falta de documentação junto ao SPPREV.
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL
DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/01/2023.
Indeferindo, nos termos da Deliberação CEE138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018, Deliberação CEE 191/2020 e Indicação CEE 141/2016 o pedido de autorização de mudança

de endereço da Alpha Channel Centro de Computação Gráfica , mantido pela Alpha Channel Centro de Computação Gráfica Ltda, CNPJ nº 05.421.152/0001-30, da Rua Vergueiro 3032- Vila Mariana – São Paulo -CEP 04102-001 para a Rua Cordeiro da Silva,165- Vila Nova Parada -CEP 02883-090 – Processo nº 69458/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Diretoria de Ensino Leste 3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 017 de 19/01/2023
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:
Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.
CARLA REGINA DE ALMEIDA PERES ALVES RG 34.701.043-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 08/11/2022 a 13/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 018 de 19/01/2023
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:
Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.
EDIONE RIBEIRO DE GODOI LIMA RG 22.022.948-X, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 27/04/2022 a 01/06/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 019 de 19/01/2023
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:
Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.
EDIONE RIBEIRO DE GODOI LIMA RG 22.022.948-X, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 24/10/2022 a 06/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Gestão Escolar.
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 020 de 19/01/2023
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:
Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.
LETÍCIA FERNANDA DA SILVA MORAIS RG 38.148.164-5, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 140 horas de estágio, sendo 120 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 13/09/2022 a 24/11/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Educação Física.
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 021 de 19/01/2023
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:
Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.
VANESSA GONÇALVES VICTOR RG 30.599.556-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 25/03/2022 a 27/05/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 022 de 19/01/2023
A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:
Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.
VANESSA GONÇALVES VICTOR RG 30.599.556-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 90 horas de observação e 10 horas de regência de projeto, no período de 28/09/2022 a 01/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Gestão Escolar.
Diretoria de Ensino Região Leste 3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 016 de 19/01/2023
Autorizando, nos termos do Decreto nº 47.685, de 28/02/2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE nº 23, de 18/04/2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da unidade escolar, conforme relação abaixo. Esta portaria terá validade por 02 (dois) anos a partir da publicação:
E.E. Geraldino dos Santos, Dep., Josué Vicente Pereira, RG. 49.385.739-4, Agente de Organização Escolar da E.E. Geraldino dos Santos, Dep., Processo SEDUC-PRC-2022/75514.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Região Sul-1 nº: 33 de 19-01-2023
O Dirigente Regional da Diretoria Regional de Snpno Região Sul 1, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, a vista do Processo SEDUC-PRC-2023/01532 de 10/01/2023, no uso de suas atribuições, designa os Supervisores de Ensino: Mari Carmen Garcia Alvarez Araldo RG nº 17.385.627-5 e Tiago Perei-

ra Lopes RG nº 45.519.668-0, para em comissão, analisarem o pedido de reconsideração de resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica do aluno BERNARDO TELES BARBOSA, do Estabelecimento de Ensino Colégio Spinosa Código CIE 140348, localizado na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 345, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP e prédio contíguo na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 327, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP, dentro dos prazos legais e sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUIBA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 19/01/2023
Retificando D.O.E de 10/01/2023 leia -se PRC-2022/64799, Diretoria de Ensino Região Carapicuíba e não como constou.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/01/2023
Declarando regularizada, com fundamento nos itens 3.1.2 4.1 e 4.3 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986, Resolução SE 307/1986, a vida escolar de Luiz Fernando da Silva Gomes, RG: 4301764-19/AL, referente ao 6 º (sexto) ano do Ensino Fundamental, tendo em vista a ocorrência de falha administrativa e aplicando o princípio da recuperação implícita nos termos da legislação supra citada. Proc. SEDUC-PAR-2023/02656
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023
Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, na Deliberação CEE 138/2016 e Resolução SE 51/2017, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2023 do Colégio Obede Edom - CIE 007379, situada à Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, 484 - Centro - Diadema - SP, CEP 09911-360.
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023
Cessando, a partir de 18/01/2023, a ocupação das dependências da Zeladoria da E.E. PEI Reverendo Ateal Fernando Costa, por Tatiane Santana Teles, RG: 32.272.060-6, Agente de Organização Escolar, lotado na EE Arlindo Bétio. Processo nº SEDUC-PRC-2021/52441, publicado no D.O. de 11/11/2021, Seção I, página 43.
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/01/2023
Dispõe sobre homologação de Plano Escolar
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Diadema, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para Homologar o Plano Escolar - 2023 do Colégio Carlos Drumond de Andrade, código CIE 144125 sito a rua Orense, 531 , Parque Jabuticabeiras - Diadema - SP mantido por Associação de Ensino CCDA - CNPJ: 13.192.453/0001-09, CDA Educacional Ltda - CNPJ: 06.032.893/0001-33 e ECDA Escola Carlos Drumond de Andrade Ltda - CNPJ: 11.313.430/0001-80
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/01/2023
Declarando Vago o cargo de Professor Educação Básica II (Ciências Físicas e Biológicas), SQC-II-QM, da EE Profª Marie Nader Calfat, em Diadema, exercido por Azenaide Sousa da Silva, RG 16.663.529, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/11/2022.
Declarando Vago o cargo de Professor Educação Básica II (Matemática), SQC-II-QM, da EE Profª Marie Nader Calfat, em Diadema, exercido por Azenaide Sousa da Silva, RG 16.663.529, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/11/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-1-2023
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Região Guarulhos Sul, conforme as competências que lhe são conferidas de acordo com o previsto no Decreto nº 64.187/2019, Resolução SE nº 51/2017, LDBEN 9394/96, Deliberação CEE 10/97, em anexo a Indicação CEE nº 9/97 e Indicação CEE nº 13/97 e, a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para Homologação do Plano Escolar referente ao ano de 2023, da seguinte escola: Colégio Sílvia Regina Pirillo – SEDUC – EXP – 2023/21625.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA
PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/01/2023
Retificando, DOE de 10/05/2022, seção I, pág. 132 na parte em que publicou a Portaria da Dirigente Regional de Ensino autorizando a ocupação de zeladoria, em nome de GILBERTO AGOSTINHO PINHEIRO DOS SANTOS, onde-se lê, GILBERTO AGOSTINHO PINHEIRO DOS SANTOS, leia-se GILBERTO SIMÕES PINHEIRO DOS SANTOS em virtude de casamento conforme DOE de 13/01/2023.
Designando, nos termos da Resolução SE 17, de 10-4- 2017, e Resolução SE 66, de 09-11-2018, publicada no D.O. de 10-11-2018, os servidores abaixo relacionados para comporem, sem prejuízo das atividades inerentes a seus cargos, vencimentos e vantagens das funções que exercerem, a Equipe de Apoio de Material Excedente - Eamex da Unidade Escolar listada abaixo, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino - Região de Itapequerica da Serra:
EE Professora Massaco Higashioka:
Erika de Sousa Santos- 28.923.569-8- Agente de Organização Escolar
Lindinalva Aparecida de Moraes Vieira- 22.039.293-6- Gerente de Organização Escolar
Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na resolução SE 23, de 18-04-2003, expede a ocupação pelo servidor indicado das dependências da zeladoria da unidade abaixo:
EE PROFª JOSE SILVEIRA DA MOTA, interessada, GERMANA BEATRIZ DEMETRIO LUIZ, RG.34.793.968-5, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, na EE BENEVIDES BERALDO- COMENDADORA ambas em Itapequerica da Serra, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.
Esta autorização terá validade por 02 anos a partir da data da publicação.
Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na resolução SE 23, de 18-04-2003, expede a ocupação pelo servidor indicado das dependências da zeladoria da unidade abaixo:
EE BENEVIDES BERALDO - COMENDADOR, interessado, LEANDRO COUTRIN DE OLIVEIRA, RG.29.310.386- 0, Profª PEB II, na EE BENEVIDES BERALDO- COMENDADOR em Itapequerica da Serra, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.

Esta autorização terá validade por 02 anos a partir da data da publicação.
Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na resolução SE 23, de 18-04-2003, expede a ocupação pelo servidor indicado das dependências da zeladoria da unidade abaixo:
EE PROFª ABRAHÃO DE MORAES, interessada, IVANIA PIRES DE MORAES VIEIRA, RG.33.544.658-9, AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, na Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra, EM Brinco de Princesa
Esta autorização terá validade por 02 anos a partir da data da publicação.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola de 19/01/2023
A Diretora Escolar convoca todos os professores, que fazem parte do corpo docente da unidade escolar no corrente ano letivo, a comparecer à EE Eliana Fischer Bambi Delfino Pinto – Profª, para participar da Formação de Implementação PEI 2023.
Data: 30/01 e 31/01/2023
Horário: 08h00 às 17h00
Público: Docentes
Local: Rua dos Lagos, nº 20, Bairro das Senhorinhas, Juquitiba/SP

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023.
Homologando, por extemporaneidade e com o fundamento na Resolução S.E. 102/03, a reposição de aulas não dadas, das unidades escolares abaixo relacionadas, conforme Planos de Reposição arquivados nas respectivas escolas, em razão do funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme Decreto nº 67.255, de 10-11-2022; Resolução Conjunta SG/SOG-2 de 02-12-2022 e Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 06-12-2022.
EE PEI José Gama de Miranda.
Aulas não dadas nos dias 24/11; 28/11 e 02/12.
Datas de Reposição: 29/11, 30/11, 01/12, 05/12, 06/12, 07/12, 08/12, 09/12, 12/12, 13/12 e 14/12.
EE Dona Rosária Isolina de Moraes.
Aulas não dadas nos dias 05/12 e 09/12.
Datas de Reposição: 06/12, 07/12, 08/12, 12/12, 13/12, 14/12, 15/12 e 16/12.
EE Jardim Odete III
Aulas não dadas nos dias 24/11; 28/11 e 02/12.
Datas de Reposição: 22/11, 23/11; 24/11, 25/11, 28/11, 29/11, 30/11, 01/12, 02/12, 05/12, 06/12, 07/12, 08/12, 09/12 e 14/12.
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023.
Homologando, por extemporaneidade e com o fundamento na Resolução S.E. 102/03, a reposição de aulas não dadas, da unidade escolar abaixo relacionada, conforme Plano de Reposição arquivado na respectiva escola, em razão do funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme Decreto nº 67.255, de 10-11-2022; Resolução Conjunta SG/SOG-2 de 02-12-2022 e Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 06-12-2022.
EE Américo Franco
Aulas não dadas nos dias 24/11; 28/11, 02/12 e 05/12.
Datas de Reposição: 26/11, 03/12, 10/12 e 17/12

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ
Portaria do Dirigente Regional de Ensino Região Mauá de 19/01/2023
Dispõe sobre homologação dos Anexos 2022 ao Plano Gestão Escolar Quadrênio 2019/2022
Homologando, nos termos do Decreto 64.187/19, Resolução SE 51/17, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, e à vista do parecer conclusivo do supervisor de ensino, responsável pelo acompanhamento da unidade escolar, os Anexos 2022 do Plano Gestão Escolar Quadrênio 2019/2022 da seguinte unidade escolar. (EXTEMPORÂNEO)
EE. JARDIM CRUZEIRO, (COD.CIE.: 923837), situado a Rua.: Espírito Santo, nº 321 - Jardim Cruzeiro, Mauá - São Paulo, CEP.:09330-630. SEDUC-EXP-2022/701517.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19.01.2023, RETIFICANDO A PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13.01.2023, PUBLICADO EM 19.01.2023
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pelos estudantes do Colégio Marechal Rondon Unidade I, mantido por Sociedade Educacional Marechal Rondon Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.289.999/0001-06, situado à Rua Gertrudes da Conceição Cabral nº 137, Vila Nancy, Município Mogi das Cruzes – SP, no período de 25/01/2021 a 23/07/2021, conforme processo SEDUC-PRC-2022/55754, abaixo listados:
* Curso Técnico em Saúde Bucal - 1º Modulo B - Noite 1º Semestre/2021
- Adrieli Oliveira de Camargo
- Aline Barbosa Amaral Silva
- Ariadny Raphaela Miranda Kasai
- Camille Olinda Carvalho da Silva
- Franciele Aparecida Lucas Nunes
- Heloíse Paniagua de Oliveira
- Jéssica Viana Santos Silva
- Kátia Nazaré Coutinho De Faria
- Leandro Ribeiro De Souza
- Maridalva Garcia Dos Santos
- Vanessa Pereira Silva
* Curso Técnico em Saúde Bucal - 2º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021
- Giovanna Paola Silva De Oliveira
- Isabela Alencar Mota
- Lilian Tavares Lameu
- Tamarés Vitoria Da Silva
*Curso Técnico em Saúde Bucal - 3º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021
- Ana Karine Araújo Ferro
- Beatriz Ferreira Do Nascimento Damas
- Beatriz Rocha Vital
- Daiana Vitoria Duarte Lobo
- Eduarda Santarelli Teixeira
- Fernando Aparecido Dos Reis Santos
- Isabella Silva Dos Santos
- Janaina Marcondes
- Juliene Barbosa De Moura
- Livia Beatriz Do Nascimento Correia
- Maria Claudia Bianconi Cardoso
- Nicolí Mondo Silveira
- Nicolí Martins Ramos De Paiva Agostinho
- Raquel Ramos De Araujo
- Tais De Lima Apolinário

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 1º Modulo A Manhã

- 1º Semestre/2021

- Anne Mayra Toledo
- Elessandra Aparecida Gomes Martins
- Maria Eduarda Fraga De Oliveira
- Mayara Cristina Rocha
- Miky Dos Santos Pereira
- Rafaela Tomaz Sallin
- Wilson Hiroaki Fujimoto

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 1º Modulo B - Noite

1º Semestre/2021

- Claudiano Barreto Martins
- Evandro Pinto Ferreira
- Giovanna Costa Dorigatti Pereira
- Ingrid Rocha Nogueira
- Jéssica Macena Gomes
- Joao Vinicius Correia
- Jodison Soares Dos Santos
- Renilson Reis Cardoso
- Rodrigo Rocha De Oliveira
- Silvana Reghim
- Sonislene Bezerra De Araujo
- Tersia Emily De Souza Santos

*Cursos Técnicos em Prótese Dentária - 2º Modulo A Manhã

- 1º Semestre/2021

- Beatriz Eduarda Simões Galdi

* Curso em Técnico em Prótese Dentária - 2º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021

- Bruno Guislandi Do Prado
- Daiane Rosa Da Silva
- Erick Paiva De Araujo
- Gabriel Da Costa Pafumi
- Gabriel De Deus Barreto
- João Vitor De Moura
- Kayo Vinicius Batista Da Silva
- Kelvin Martimiano
- Mariana Mianini Machado
- Mariana Prates Santos De Souza
- Mayara De Oliveira Souza
- Pedro Lopes Bonno

*Curso Técnico em Prótese Dentária - 3º Modulo B Noite

- 1º Semestre/2021

- Adriana Rosa Da Silva
- Dilma Rodrigues De Lima
- Marcelo Vinicius Siqueira Barros
- Pedro Gabriel Brito Garcia
- Renan Jose Francisco
- Silas Rodrigues Da Silva

*Curso Técnico em Eletrotécnica - 1º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021

- Carlos Eduardo De Oliveira Thomaz
- Fabricio Gomes Da Silva
- Thiago Da Silva Souza

* Curso Técnico em Eletrotécnica - 2º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021

- Lucas Henrique Rodrigues Da Silva Moraes
- Ueden Miranda Rodrigues

* Curso Técnico em Eletrotécnica - 3º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021

- André Eugenio Do Nascimento
- Felipe Abner Santos Oliveira
- Jhonatas Frota De Santana
- Rewisson Santos Ferreira
- Willie Bueno Lopes

*Curso Técnico em Administração - 1º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021

- Ana Beatriz Batista Lima
- Eliane Oliveira De Camargo
- Huan Caue De Carvalho Garcia
- Karolinne Vitoria De Oliveira Cani
- Rosicléia Dos Santos Miranda Martins
- Thaís Das Graças Dionísio

*Curso Técnico em Administração - 2º Modulo B Noite - 1º Semestre/2021

- Thiago Alecsandro Da Silva

*Curso Técnico em Administração - 3º Modulo A Manhã - 1º Semestre/2021

- Alexandre Nicolas Da Rocha Xavier
- Bruna Cristina Cirino
- Larissa Stephany Andrade Pereira
- Nívia Vitoria Da Costa Santos
- Viviane De Souza Ferreira

Todos os interessados deverão comparecer ao Setor de Vida Escolar da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes, situada a Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro, Mogi das Cruzes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 17h00, no prazo de 60 dias a contar da data desta publicação, para solicitação de análise individual da situação escolar e emissão de documentos escolares pertinentes.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/01/2023

Retificando PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13/01/2023, publicado em 19.01.2023

A Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pelos estudantes do Colégio Marechal Rondon Unidade II, mantido por Sociedade Educacional Marechal Rondon Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.289.999/0002-97, situado à Rua Antônio Meyer, 141 – Centro, no município de Mogi das Cruzes, no período de 31/01/2022 a 30/06/2022, conforme processo SEDUC-PRC-2022/55754, abaixo listados:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- * 1º Ano
- Gabriel Simões de Lucena Cerqueira
- Sofia Ribeiro Sponda
- Sophia Roberta Mattos de Oliveira
- Valentina Roberta Mattos de Oliveira
- Vitor Gelk Prado
- Willian Victor Alves Medeiros
- Yan Davi Freitas de Oliveira
- * 2º Ano
- Barbara Luiza de Melo e Almeida
- Bento Toledo de Barros Pucena
- Davi Lucca Pereira Rocha
- Giovana Helen do Carmo Santos
- Henrique Vidal Martins da Costa
- Manuela Teodoro de Almeida
- Maria Eduarda Chagas da Hora
- * 3º Ano
- Alex Henrique de Siqueira Bernardino
- Carlos Eduardo de Souza
- Catarina Sayuri Hoshaki Senger
- Cauã Bernardo Souza de Oliveira
- Lorennna Valentina Marques
- Miguel Francisco dos Santos Almeida
- Samuel de Freitas Franca
- * 4º Ano
- Ana Klara Cardoso de Souza
- Giovanna Gabrielle Eleotério
- Giovanni Gomes Della Torre
- Isabela Santos Ribeiro
- Larissa Quinto de Moraes
- Laura Luiza Pereira Mar
- Leonardo Miguel Nunes Moraes
- Leticia Pereira Alcantaro
- Livia Schiavi Mello

- Lucca dos Santos Gualtieroni Ferreira
- Luna Alberti Pinto Cruz Barreto
- Manuela Medeiros Gulpian Torres
- Maria Luiza Alves Faria
- Sayuri Sakuma dos Reis
- Tarsila Toledo de Barros Pucena
- Yasmin Pat Leite
- * 5º Ano
- Arthur Mancio Mariolla Freski
- Artur Francisco Nogueira Lessa dos Santos
- Carolina Gomes de Castro
- Felipe Leroes Maximo
- Henrique Akira Takebayahi Ferreira
- João Pedro Oliveira Vieira
- Juliana Oliveira Conceição
- Maria Clara Medeiros Gulpian Torres
- Maria Eduarda Pereira Bicudo
- Marina Roberta Mattos de Oliveira
- Murillo Eisenhower Martins do Prado
- Murilo Rodrigues Santos
- Pedro Henrique dos Santos
- Renzo Silva Guerra
- Ryan José Matos Jacobe
- Anos Finais do Ensino Fundamental
- * 6º Ano
- Allicia Mentone Destro
- Ana Carolina Alves Gomes da Luz
- André Henrique Matias de Barros Luna
- Anna Beatriz Oliveira Okazaki
- Clara Januares Leal Badaro
- Emanuelly Machado de Souza
- Enzo Gomes Silvério
- Felipe Torres Rodrigues
- Julia Victoria Gonçalves Oliveira Sena
- Kauã Victor de Moura Cardoso
- Lara Isabel Vital Silva
- Leonardo Navarini Neto
- Maria Eduarda Stempniak
- Miguel Correia Fernandes Tapia
- Miguel Nogueira Tavares
- Pedro Henrique Camargo Saraiva
- * 7º Ano
- Ariely Nauane de Siqueira Bernardino
- Breno Akio Yamamoto
- Enzo Hideyuki Yamamoto
- Gabriel dos Santos Garbelini
- João Pedro Monteiro Viana
- João Vitor Martins Lima
- Julia Bono Amato
- Matheus Silva Fontana
- Matheus Kenzo Kawabata
- Thomas Scandura Montejunas Marcondes Teixeira
- * 8º Ano
- Alan Batista Almeida Santos
- Alex Batista Almeida Santos
- Ana Clara Nunes Moraes
- Bruno Otávio de Araújo Ribeiro
- Caio Brandão Silva
- Carlos Rafael Siqueira Brito
- Emilia Fernandes Andreo
- Enzo Candelária Crescini Ramos
- Gabriel Costa Rodrigues Bento
- Gabriel Roberto Moretz Moraes
- Gabriella Toledo de Moraes
- Giovanni Scarassati Gualberto
- Gustavo Custódio de Barros
- Julia Vitoria Camara Marinho
- Julio César de Siqueira Melo
- Laura Mie Takebayashi
- Leandro Carvalhaes de Sá
- Lucas Teixeira Benajes
- Maria Eduarda Braga Machado
- Matheus Alves Gomes
- Matheus Henrique Machado de Souza
- Melissa Mayumi Takata Barreto
- Melissa Wu
- Vitoria Alves Medeiros
- * 9º ano
- Beatriz Petravícios
- Emanuelly Fernandes Magalhães
- Gabriel Santos de Almeida
- Gustavo Wilson de Siqueira Freitas
- Helloisa Roberta Mattos de Oliveira
- Isabella Eloá Brito da Silva
- Juliana Mayumi Pitorelli
- Leonardo Cardoso Paixão
- Leticia da Silva Monteiro Garcia
- Livia Silva Fontana
- Pedro Henrique dos R. Ferraz
- Valentina Ribeiro Talarico
- Ensino Médio
- * 1ª série
- Alanis Nascimento
- Bruna da Silva Monteiro Garcia
- Giovanna dos Reis Navarini
- Giulia Russo Fraga de Oliveira
- Gustavo Henrique Alves Domingues
- Jonatas José da Silva Pereira de Souza
- Kauã de Barros Leite
- Kevin Haruki Nakamura
- Milene Wu
- Naomi Vitória Simões Egwele
- Nicolas Rezende de Oliveira
- Rafaella Helena Pires de Godoy
- 2ª série
- Alexandry Ravara Vanin
- Ana Carolina Guilherme de Paula
- Beatriz Guedes Cunha
- Bryan Alves Faria
- Carlos Lianyu Wu
- Elloah Shimizu Lopes
- Gabriel Montoni Muniz
- Isabela de Melo Lima
- Julia Rodrigues Manteiga Barreiro
- Murilo Lewin Carvalho
- Raphaela Simões Fraga
- Richard Vieira da Silva
- Roberta Moussa
- Victor Ryudi Ogata de Oliveira
- * 3ª série
- Cauã Luiz Matos Badaro
- Gabriella Mentone Destro
- Giovanna Olavo
- Giovanna Russo Fraga de Oliveira
- Julia Pereira Alcantaro
- Luís Gustavo Prismic Santos
- Pedro Henrique de Melo Ribeiro Silva
- Rita de Cássia Nunes Moraes

Todos os interessados deverão comparecer ao Setor de Vida Escolar da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, situada a Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro, Mogi das Cruzes, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, no prazo de 60 dias a contar da data desta publicação, para solicitação de análise individual da situação escolar e emissão de documentos escolares pertinentes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-01-2023

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecidas às condições previstas na Resolução SE 23, de 18-4-2013, a ocupação, pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da Unidade Escolar conforme relação abaixo:

E.E. Prof. Oscavo de Paula e Silva, por Marcia da Costa Guimarães, RG 23.911.037-7, PEB II, (SEDUC-PRC-2020/57004).

Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-01-2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, indicação CEE 141/16 e Resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº SEDUC-PRC-2022/73382, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente, a partir do ano letivo de 2023 as atividades do Estabelecimento de Ensino do Colégio da Fundação Santo André, autorizado por Portaria DRE-6-SUL de 07/12/1989, publicada no D.O. de 12/12/1989 e Parecer CEE 335/91 publicado em 27/04/1991 oferecido pelo Colégio da Fundação Santo André localizado a Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, mantido por Fundação Santo André, CNPJ nº 57.538.696/0001-21.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Santo André, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tornando Sem Efeito a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29/12/2022 publicada no D.O. de 30/12/2022 página 33, Seção I, que declarou que os estudos realizados no exterior por Ana Luiza Carrera do Carmo, RG 16.030.494-60/BA, nascida em 12/01/2004, Salvador, Bahia, no período de 2019/2020 na África do Sul, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 19-01-2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino-Região São Bernardo do Campo, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/19 e com fundamento

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

PROCESSO SEDUC/717637/2018				
CONTRATO nº 024/2018 – Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017				
Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio				
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO				
CONTRATADA: WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI				
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 12/06/2023				
APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL/2022				
À vista dos elementos instrutórios deste processo, do processo SEDUC/717637/2018, no tocante ao percentual de reajuste contratual devido à contratada, AUTORIZO a efetivação do índice e aplicação do reajuste previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima – Dos Preços e do Reajuste do contrato acima especificado, pela variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, período de MAIO/2021 até MAIO/2022, em razão de tal conduta estar em consonância com as disposições do Decreto Estadual nº 48.326 de 12/12/2003 e das disposições da Resolução CC-79 de 12/12/2003, sendo o percentual de reajuste de 12,27% (doze, vinte e sete por cento) de acordo com simulador CADTERC, anexado às fls. 17.305.				
Considerando-se o disposto na Cláusula Sétima – Dos Preços e do Reajuste do Contrato nº 024/2018, firmado com a empresa WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, AUTORIZO o reajuste de preços em 12,27%, sendo que o valor total mensal estimado passa de R\$ 1.779.493,39 (um milhão setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), para R\$ 1.997.836,36 (um milhão novecentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos), a partir de 01 de Maio de 2022, conforme tabela abaixo:				
PLANILHA DE REAJUSTE CONTRATUAL – Base: MAIO/2022 (12,27%) - Valor “P”				
REAJUSTE DATA BASE MAIO/2022 - 12,27%				
Item	Descrição	TOTAL R\$ VIAGEM	TOTAL R\$ VIAGEM	AUMENTO POR MÊS R\$
1	Prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio ônibus 44 lugares	2021	2022	
	ônibus 44 lugares - 1 VIAGEM	R\$ 12.918,28	R\$ 14.503,35	R\$ 1.585,07
	ônibus 44 lugares - 2 VIAGENS	R\$ 20.669,25	R\$ 23.205,36	R\$ 2.536,11
	ônibus 44 lugares - 3 VIAGENS	R\$ 25.836,56	R\$ 29.006,70	R\$ 3.170,14
REAJUSTE DATA BASE MAIO/2021 - 12,27%				
Item	Descrição	TOTAL R\$ VIAGEM	TOTAL R\$ VIAGEM	AUMENTO POR MÊS R\$
1	Prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio ônibus 24 lugares	2021	2022	
	ônibus 24 lugares - 1 VIAGEM	R\$ 9.688,71	R\$ 10.877,51	R\$ 1.188,80
	ônibus 24 lugares - 2 VIAGENS	R\$ 15.501,94	R\$ 17.404,02	R\$ 1.902,08
	ônibus 24 lugares - 3 VIAGENS	R\$ 19.377,42	R\$ 21.755,03	R\$ 2.377,61
REAJUSTE DATA BASE MAIO/2021 - 12,27%				
Item	Descrição	TOTAL R\$ VIAGEM	TOTAL R\$ VIAGEM	AUMENTO POR MÊS R\$
1	Prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e ensino médio micro-ônibus VAN 15 lugares	2021	2022	
	micro-ônibus VAN 15 lugares - 1 VIAGEM	R\$ 7.750,97	R\$ 8.702,01	R\$ 951,04
	micro-ônibus VAN 15 lugares - 2 VIAGENS	R\$ 12.272,37	R\$ 13.778,18	R\$ 1.505,81
	micro-ônibus VAN 15 lugares - 3 VIAGENS	R\$ 15.501,94	R\$ 17.404,02	R\$ 1.902,08
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO após REAJUSTE: R\$ 1.997.836,36				

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Despacho da Dirigente Regional de Ensino.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, Incisos VI e VII do Decreto nº 47.297/02, o Pregão Eletrônico nº 09/2022, processo: 20221085831 - SEDUC-PRC-2022/63004, que trata de Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, o lote único, à favor da empresa VERITAS FACILITIES LTDA, no valor total de R\$ 183.157,50 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para um período de 30 (trinta) meses.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-01-2023.

Convocando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, os Diretores de Escola, os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral e os Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino-Região de Andradina, para participarem da orientação técnica: “Planejamento Escolar 2023”, conforme segue:

Data: 23-01-2023

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Andradina

Convocando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, os Coordenadores de Organização Escolar das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino-Região de Andradina, para participarem da orientação técnica: “Planejamento Escolar 2023 – Acolhimento”, conforme segue:

Data: 24-01-2023

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Andradina

Convocando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, os Diretores de Escola, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral e Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades

na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/16 e pela Resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes à vista do Processo SEDUC-PRC-2022/73283, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento para Ampliação das dependências do espaço físico da Unidade II, com os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, junto a Escola de Educação Infantil Bilingue São Caetano do Sul, CIE 7779, situado a Rua Rio de Janeiro, nº 18, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, mantido pela Escola de Educação Infantil Bilingue SCS Ltda, CNPJ. 32.559.455/0001-38, autorizado por Portaria da DRESBC de 27/01, publicada no DOE de 28/01/2021.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região São Bernardo do Campo, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento no Parecer CEE 67/98 e Deliberação CEE nº 144/2016, à vista do Processo SEDUC-PRC-2022/73283, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Bilingue SCSul CIE 7779, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 18, Bairro Osvaldo Cruz, em São Caetano do Sul, SP, mantido pela Educação Infantil Bilingue SCS Ltda, CNPJ. 32.559.455/0001-38.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria refere-se ao artigo 2º do Regimento Escolar aprovado por Portaria de 10/12, publicada no DOE de 11/02/2022.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19-01-2023

CONVOCAÇÃO: a Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições convoca o Servidor Adailton Irineu Ferreira, RG.28.404.248-1, a comparecer a Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo, Rua Princesa Maria da Glória,176 - Bairro Nova Petrópolis SBCampo, SP, para ciência e atendimento a expediente proveniente da Procuradoria Geral do Estado

escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino-Região de Andradina, para participarem da orientação técnica: “Planejamento Escolar 2023 – Resultados Educacionais”, conforme segue:

Data: 25-01-2023

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Andradina

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARAÇATUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 18, de 19-01-2023

Designando,

de acordo com a Deliberação CEE 161/2018, que altera e acrescenta dispositivos à Deliberação CEE 155/2017, à vista do Processo: SEDUC-PRC-2023/03242, os Supervisores de Ensino abaixo relacionados:

Márcia Clara Zolim de Almeida, RG.21.727.457

Marina Pereira Bosco, RG. 26.813.008-5

Helder Macedo de Held, RG. 43.460.964

Para sem prejuízo das suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que procederá a análise da documentação, referente ao recurso contra a retenção do aluno do Colégio Araçá, Samuel Aguiar Quirino da Silva.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 19, de 19-01-2023

Designando,

de acordo com a Deliberação CEE 161/2018 que altera e acrescenta dispositivos à Deliberação CEE 155/2017, à vista do Processo: SEDUC-PRC-2023/03252, os Supervisores de Ensino abaixo relacionados:

Márcia Clara Zolim de Almeida, RG.21.727.457

Marina Pereira Bosco, RG. 26.813.008-5

Helder Macedo de Held, RG. 43.460.964

Para sem prejuízo das suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que procederá a análise da documentação, referente ao recurso contra a retenção da aluna do Colégio Araçá, Maria Clara Reina Serisav